

PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES

Art. 8 - A 4ª Copinha SESPORTE é aberto a todas as entidades, ressaltando-se:

8.1 - Toda e qualquer Entidade, Associação e/ou equipe organizada poderá participar, devendo efetuar a inscrição de sua equipe, em Ficha própria que será fornecida pela SESPORTE,

solicitada através do e-mail: copinhasesporte@gmail.com, ou reproduzida por meio de armazenamento eletrônico pela própria equipe, no prazo determinado pela Coordenação Geral;

8.2 - O atleta, técnico ou dirigente somente poderá participar por uma única Entidade, Associação e/ou equipe organizada;

8.2.1 - Caso o atleta se inscreva em duas ou mais equipes, será automaticamente excluído da

competição e todas as equipes envolvidas, perderão o direito da vaga por ele ocupada indevidamente;

Art. 9 - NÃO PODERÁ participar da Copinha, o atleta que:

9.1 - Não tenha idade mínima e máxima estipulada pela organização:

- Sub 7 nascidos entre 2011, 2012 e 2013
- Sub 9 nascidos em 2009 e 2010,
- Sub 11 nascidos em 2007 e 2008;

9.2- Que não possuem o documento de identificação extipulado.

DA INSCRIÇÃO

Art. 25 - A Coordenação Geral limita o número de equipes em 16 por categoria, que poderão se inscrever para participar da 4ª Copinha SESPORTE. As inscrições estarão abertas entre os dias 02 a 20 de Agosto de 2018, das 08h às 14h, na Secretaria de Esportes.

Art. 26 - Será considerada inscrita a equipe que entregar a ficha de inscrição com os nomes dos jogadores e dirigentes.

§ 1º- Deverão ser inscritos no máximo 25 (vinte) atletas, podendo ser confirmada a inscrição com no mínimo 10 (dez) atletas no ato da inscrição.